



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



| SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 22/03/2022 | |
|--|---|
| Veredores Presentes | |
| Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira | <i>Antônio Carlos de Souza Oliveira</i> |
| Vice-Presidente: Gilberto Lippi | <i>Gilberto Lippi</i> |
| Secretário: José Bonato Neto | <i>José Bonato Neto</i> |
| Adilson Venâncio: | <i>Adilson Venâncio</i> |
| Clemilson Alves Neiva: | <i>Clemilson Alves Neiva</i> |
| Luiz Carlos Marcelo: | <i>Luiz Carlos Marcelo</i> |
| João Carlos Ferreira Batista: | <i>João Carlos Ferreira Batista</i> |
| Marino de Souza Braga: | <i>Marino de Souza Braga</i> |
| Reginaldo de Souza Costa: | <i>Reginaldo de Souza Costa</i> |



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/03/2022

Ata da Segunda Sessão Legislativa da quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Presidente Antônio Carlos de Souza Oliveira, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora José Bonato Neto e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Adilson Venâncio, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Havendo **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que procedesse à leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, realizada no dia 08 de março de dois mil e vinte e dois a qual após devidamente lida foi colocada em discussão e em seguida em votação, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo os trabalhos, foi feita a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO**, constante das seguintes proposições: **INDICAÇÃO Nº 12/2022**, de autoria do **Vereador Clemilson Alves Neiva**, **INDICAÇÃO Nº 13/2022**, de autoria do **Vereador Gilberto Lippi**, **INDICAÇÃO Nº 14/2022** autoria do **Vereador Luiz Carlos Marcelo "Cacau"**. Em seguida as **Indicações nº 12/2022, 13/2022, 14/2022** foram colocadas em votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. Logo após fez também a leitura do **REQUERIMENTO Nº 04/2022**, de autoria dos **Vereadores: Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Luiz Carlos Marcelo e Antônio Carlos de Souza Oliveira**. Logo após o **REQUERIMENTO Nº 04/2022** foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente passou a palavra para o ilustre Assessor



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Juridico Dr. Fernando Sergio de Castro, que veio, em representação ao Executivo, prestar esclarecimentos quanto a CPI que foi instaurada por esta Casa Legislativa. Na oportunidade, informou que o Executivo encontra-se à disposição para prestar todo e qualquer esclarecimento necessário para contribuir com as investigações. Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura no **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que "***aprova as contas do exercício 2020, do Município de Astolfo Dutra, gestão do Prefeito Bruno Ribeiro nos termos do parecer prévio do TCEMG, originário do ofício TCE Nº 1565/2022, autos 1104144, e dá outras providências***", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e parecer, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que "***dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG***", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e parecer, **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 07/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que "***altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Astolfo Dutra***", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e a de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e parecer. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **PROJETOS DE LEI Nº 06, 07, 08, 09 E 10/2022**. Os referidos Projetos, por terem sido lidos na reunião do dia 08 de março e colocados com vistas às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continham das mesmas, pareceres favoráveis à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em votação em turno único, restando assim consignados: **PROJETO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



LEI Nº 06/2022, que "dispõe sobre a revisão anual dos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Astolfo Dutra e dá outras providências": **APROVADO POR UNANIMIDADE, PROJETO DE LEI Nº 07/2022**, que "dispõe sobre a recomposição salarial inflacionaria dos servidores da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, revoga a Lei nº 1.469 de 02 de fevereiro de 2022 e dá outras providências": **APROVADO POR UNANIMIDADE, PROJETO DE LEI Nº 08/2022**, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre uma folga anual para todos os servidores públicos municipais da cidade de Astolfo Dutra, no dia de seu aniversário, na forma que menciona, e dá outras providências": **APROVADO POR UNANIMIDADE, PROJETO DE LEI Nº 09/2022**, de autoria do Presidente desta Casa Legislativa Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, que "dispõe sobre viagem a serviço e a concessão de diária a Servidores e a Vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências": **APROVADO POR UNANIMIDADE, PROJETO DE LEI Nº 10/2022**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "dispõe sobre o credenciamento de Micro Empreendedores Individuais – MEI para prestação de serviço diversos ao Município de Astolfo Dutra e dá outras providências": **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 05 de abril do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: discussão e votação das seguintes proposições: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022**, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022**, **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 07/2022**. Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes.
Sala das Sessões, terça-feira 05 de abril de 2022.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidente

Gilberto Lippi-Vice Presidente

José Bonato Neto – Secretário

Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva

João Carlos Ferreira Batista

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa